

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extrato de Portaria n.º 80/2012 de 13 de Março de 2012**

Por portaria n.º 26 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 23 de fevereiro de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

660,00€, ao Olhar Poente – Associação Desenvolvimento - Terceira, destinada à atribuição de subsídio no âmbito do Programa de Apoio à Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA) para o mês de Dezembro de 2011.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 05.03.01.

23 de fevereiro de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.